



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



Prefeitura Municipal de Ubirajara

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 033/2019 – Processo Administrativo nº. 069/2019 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. **HOLMOLOGO E ADJUDICO** a empresa: **MARIA PEREIRA NUNES FERREIRA – ME**, CNPJ: 08.901.806/0001-62.

Convoque-se a interessada para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo Administrativo Nº. 069/2019 - Modalidade Pregão Presencial Nº. 033/2019 - Contrato Nº. 124/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, para aquisição de água mineral, vasilhame e gás liquefeito de petróleo, para atender as necessidades das unidades pertencentes a Prefeitura Municipal de Ubirajara conforme solicitações em anexo.

Contratada: **MARIA PEREIRA NUNES FERREIRA – ME**, CNPJ: 08.901.806/0001-62.

Valor Total: R\$ 28.380,00 (Vinte e oito mil e trezentos e oitenta reais).

Vigência dos Contratos: Até 12 (doze) meses após a assinatura.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 30 de dezembro de 2019. José Altair Gonçalves Prefeito Municipal